



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público divulgar que os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”), destinado aos diretores estatutários e aos empregados em posição de comando da Companhia ou de suas subsidiárias, que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia (“Beneficiários”), nos termos do artigo 6, §2º, do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o artigo 168, §3º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada.

No âmbito do Plano, os Beneficiários terão o direito de, observadas determinadas condições, subscrever ações da Companhia que sejam equivalentes a até 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de sua emissão. O inteiro teor do Plano encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia e do mercado em geral no site da Companhia (ri.biommm.com/).

Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores